



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 - Edição nº 116

## SUMÁRIO

- LEI Nº 2.044/2025: "Institui o 'Dia da Tradição Católica', e dá outras providências."
- LEI Nº 2.045/2025: "Prorroga o Plano Municipal de Ensino - PME, instituído pela Lei 1.750, de 30 de junho de 2015, até a data de 31 dezembro de 2026."
- LEI Nº 2.046/2025: "Altera parte da redação da Lei 1.957, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 094/2025: "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) do funcionalismo municipal, como adiante se define, e dá outras providências."
- Decreto Nº 095/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 385.000,00( Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 070/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."
- ERRATA - PORTARIA Nº 592 DE 10 DE JUNHO DE 2025.
- PORTARIA Nº 596/2025: "Torna sem efeito a Portaria nº 502, de 09 de maio de 2025."
- PORTARIA Nº 001/2025: "Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres."
- DECISÃO - DESCLASSIFICAÇÃO - Processo Seletivo SEMEC 01/2025 - Edital de Convocação 02.
- ATA DE SESSÃO DA JARI 13/06/2025 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



**LEI Nº 2.044, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

*Institui o "Dia da Tradição Católica", e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

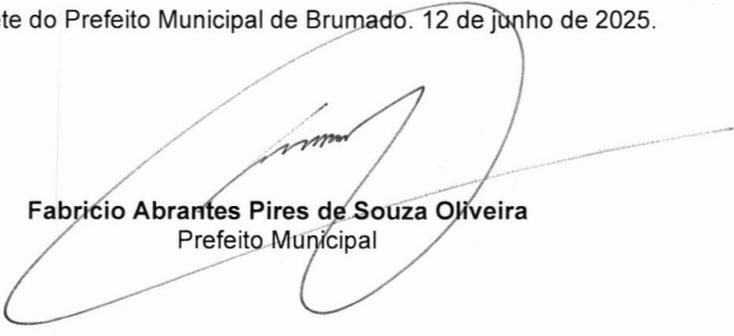
**Art. 1º** Fica instituído o dia 12 de junho como data comemorativa municipal, alusiva ao "Dia da Tradição Católica".

**Art. 2º** O "Dia da Tradição Católica" passa a ser reconhecido como evento cultural oficial do Município de Brumado, com o objetivo de promover ações e atividades de contribuição ao desenvolvimento e conhecimento cultural relacionado ao tema.

**Art. 3º** Durante as comemorações do "Dia da Tradição Católica" poderão ser promovidas, pelo Poder Executivo Municipal, palestras, exposições, passeios, apresentações artísticas e demais atividades referentes ao tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 12 de junho de 2025.

  
**Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



## LEI Nº 2.045, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*Prorroga o Plano Municipal de Ensino - PME,  
instituído pela Lei 1.750, de 30 de junho de 2015,  
até a data de 31 dezembro de 2026.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2026** a vigência do **Plano Municipal de Educação (PME) do município de Brumado**, aprovado pela Lei Municipal Nº 1.583, de 28 de dezembro de 2009, e reformulado pela Lei Municipal Nº 1.752, de 30 de junho de 2015.

**Art. 2º** Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 16 de junho de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2F3E-53D2-1960-9A82> e informe o código 2F3E-53D2-1960-9A82



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3E-53D2-1960-9A82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 10:32:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2F3E-53D2-1960-9A82>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



## LEI Nº 2.046, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*Altera parte da redação da Lei 1.957, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei 1.957, de 17 de janeiro de 2023, mantendo-se incólumes os demais termos, passando o supramencionado artigo a dispor da seguinte forma:

“Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a contratar, junto com à Caixa Econômica Federal, em nome do Município de Brumado, operação de crédito interna no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), destinados à realização de obras e serviços de engenharia, englobando todos os serviços do segmento de infraestrutura e saneamento, na zona urbana e rural, para serem utilizados conforme o planejamento do Governo Municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 16 de junho de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A05C-2116-4044-FC34> e informe o código A05C-2116-4044-FC34



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A05C-2116-4044-FC34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 10:32:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A05C-2116-4044-FC34>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## DECRETO N.º 094, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) do funcionalismo municipal, como adiante se define, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado preconiza no seu art. 63 que a gratificação natalina será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano;

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, estabelece que o pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) deverá ser efetuado em qualquer mês compreendido entre fevereiro e novembro do respectivo exercício.

### DECRETA:

**Art. 1º.** A parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) de cada servidor municipal será paga no dia 20 de junho de 2025.

**Art. 2º.** O servidor que no mês de junho não contar com 06 (seis) meses de serviço, receberá a gratificação proporcionalmente, tomando-se por base o tempo que completará no mês de dezembro.

**Art. 3º.** No caso de exoneração ou demissão, serão compensados, na respectiva rescisão, os valores excedentes à parcela paga a título de antecipação, caso a rescisão ocorra antes do prazo em que o servidor faria jus aos 50% (cinquenta por cento).

**Art. 4º.** O Departamento de Recursos Humanos, encarregar-se-á das providências que se fizerem necessárias para cumprimento do quanto estatuído no presente Decreto.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [semad@brumado.ba.gov.br](mailto:semad@brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AF0B-1FA3-89C3-1D0D> e informe o código AF0B-1FA3-89C3-1D0D



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de junho de 2025.

**FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AF0B-1FA3-89C3-1D0D> e informe o código AF0B-1FA3-89C3-1D0D

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [semad@brumado.ba.gov.br](mailto:semad@brumado.ba.gov.br)



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF0B-1FA3-89C3-1D0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 11:14:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AF0B-1FA3-89C3-1D0D>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel. Zéca Leite,  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 095, de 16 de Junho de 2025

Lei 2020

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 385.000,00( Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.00.100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>02.00.500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	350.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
<b>02.00.600</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E INDENIZAÇÕES		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>385.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 385000.00

### Dotações Anuladas

<b>02.00.500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	385.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel. Zéca Leite,  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Anuladas**

Total do Projeto / Atividade R\$	385.000,00
Total da Unidade R\$	385.000,00
Valor Total Anulado R\$	385.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	385.000,00	385.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>385.000,00</b>	<b>385.000,00</b>

BRUMADO, 16 de junho de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



## DECRETO Nº 070, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que, a Resolução nº 157 de 31 de março de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a deliberação da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que, o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que, a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, cujo o tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 31 de julho e 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor da Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



**Art. 4º** - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão, instituída através de Resolução nº 158 de 31 de março de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 28 de abril de 2025.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira  
Prefeito Municipal

Magaly do Carmo Alves Rodrigues  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9E56-C1D9-B336-1635> e informe o código 9E56-C1D9-B336-1635





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E56-C1D9-B336-1635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 17:08:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9E56-C1D9-B336-1635>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116

## ERRATA

### PORTARIA Nº 592 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PORTARIA Nº 592 DE 10 DE JUNHO DE 2025, publicado na edição nº. 111, de 11 de junho de 2025, do Diário Oficial do Município de Brumado tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º.** Art. 1º Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento a Execução de Ações Culturais de Brumado:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE BRUMADO -BAHIA						
Ordem	Proponente	Cota	Mérito	Bonificação	Pontuação Total	Situação
ARTE CÊNICA 1 ( 10 vagas)						
1	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA FARIAS		60,00	17,00	77,00	Aprovado
2	WILLIAN LIMA MARTINS	SIM	60,00	10,00	70,00	Aprovado
3	LARISSA BEATRIZ SELIS SALUSTIANO		60,00	7,00	67,00	Aprovado
4	ADRIANO SILVA GOMES	PcD	40,67	0,00	40,67	Aprovado
5	KAILANE BERNARDES PORTO		32,67	2,00	34,67	Não Aprovado*
ARTE CÊNICA 2 ( 2 vagas)						
1	MARILIA MARTA SANTOS DIAS	SIM	60,00	16,00	76,00	Aprovado
2	PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA		55,33	7,00	62,33	Aprovado
3	BEATRIZ ALVES RODRIGUES		47,67	12,00	59,67	Suplente
ARTES VISUAIS ( 10 vagas)						
1	CLEITON HIAGO NOVAES DOS SANTOS		60,00	5,00	65,00	Aprovado
2	JULIO PEDREIRA DA SILVA		52,33	5,00	57,33	Aprovado
3	BRUNO IURE NOVAES DOS SANTOS		45,67	5,00	50,67	Aprovado
4	MATHEUS SOARES ROSENO		34,67	10,00	44,67	Aprovado
5	MAIQUE DE AGUIAR ANDRADE		29,33	0,00	29,33	Não Aprovado*
6	HERBERT DOS ANJOS XAVIER		25,00	2,00	27,00	Não Aprovado*
AUDIOVISUAL( 8 vagas)						
1	RENATA LOURENÇO DOS SANTOS		60,00	17,00	77,00	Aprovado
2	WESLEI PATRIC OLIVEIRA MATOS		59,67	15,00	74,67	Aprovado
3	MULTIMÍDIA & BUSINESS LTDA		59,67	10,00	69,67	Aprovado
4	JOSE JUAN RIBEIRO		59,33	5,00	64,33	Aprovado
5	FRANCIELE LEITE CASTILHOS	SIM	60,00	4,00	64,00	Aprovado

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116

6	GIANINE ELIDEANGELIS MOURA DE SOUZA		60,00	2,00	62,00	Aprovado
7	RANIELLE TEIXEIRA ARAUJO		45,67	10,00	55,67	Aprovado
8	VINCCULO COMUNICAÇÃO - MARKETING E SERVIÇOS		25,67	5,00	30,67	Não Aprovado*
<b>CULTURA POPULAR ( 10 vagas)</b>						
1	JULIANA ALVES BARRETO	SIM	56,33	22,00	78,33	Aprovado
2	CLEBER ASSIS SANTOS		57,00	20,00	77,00	Aprovado
3	ERIVAN COQUEIRO SOUSA		60,00	15,00	75,00	Aprovado
4	JOSSIMAR DE SOUZA ALMEIDA		59,33	15,00	74,33	Aprovado
5	RAFAEL SOUZA PEREIRA		59,33	15,00	74,33	Aprovado
6	DANIEL LOBO SILVA		59,00	15,00	74,00	Aprovado
7	MARIA DE FÁTIMA DUTRA DOS SANTOS PORTO		59,67	12,00	71,67	Aprovado
8	VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO	SIM	54,67	12,00	66,67	Aprovado
9	RIAN MOREIRA SILVEIRA		56,33	10,00	66,33	Aprovado
10	PAULO ROBERTO REIS SILVA		53,33	10,00	63,33	Aprovado
11	CREUZENIR CORINA DIAS PEREIRA		52,33	10,00	62,33	Suplente
12	TÂNIA MENEZES DA SILVA		50,00	12,00	62,00	Suplente
13	KALIANE BERNARDES PORTO		46,00	11,00	57,00	Suplente
14	VANESSA DE SOUZA VALE		48,00	5,00	53,00	Suplente
15	EDMILSON DA SILVA GUIMARAES		39,33	10,00	49,33	Suplente
16	MARIA SOARES GOMES		42,33	0,00	42,33	Suplente
17	MARILANDIA SILVA BERNARDES		24,00	2,00	26,00	Não Aprovado*
18	CÁTIA PEREIRA DE AMORIM		18,33	0,00	18,33	Não Aprovado*
19	ELIANAR GUIMARÃES DOS SANTOS		2,50	0,00	2,50	Não Aprovado*
<b>LITERATURA ( 8 vagas)</b>						
1	ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA	SIM	60,00	14,00	74,00	Aprovado
2	WELISON ROCHA DOS SANTOS		60,00	12,00	72,00	Aprovado
3	RHEILON MEIRA FERREIRA	SIM	56,67	10,00	66,67	Aprovado
4	GLAYBERSON INÁCIO PEREIRA		60,00	2,00	62,00	Aprovado
5	SILVIA MACIA MELO		43,67	2,00	45,67	Aprovado
6	ADAUTO BATISTA FILHO	SIM	34,67	10,00	44,67	Aprovado
<b>MÚSICA ( 40 vagas)</b>						
1	ARLINDO MOREIRA DA SILVA		60,00	10,00	70,00	Aprovado
2	WILSON LOPES FILHO		59,33	10,00	69,33	Aprovado
3	AMARÍLIO LIMA LEITE		45,33	20,00	65,33	Aprovado
4	OSNIVALDO SANTOS RIBEIRO		59,00	5,00	64,00	Aprovado
5	LUIZ WANDERLEY FIGUEIREDO DE CARVALHO		52,33	10,00	62,33	Aprovado
6	IAGO SANTANA SOARES		50,67	10,00	60,67	Aprovado
7	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO		41,00	10,00	51,00	Aprovado
8	RHAIAM RIC MEIRA FERREIRA		44,00	7,00	51,00	Aprovado
9	RENILSON GOMES DE SOUZA PINHEIRO		40,33	10,00	50,33	Aprovado
10	LUIZ RAFAEL CARDOSO PINHO		46,67	0,00	46,67	Aprovado
11	JOILSON BRITO LOPES		45,00	0,00	45,00	Aprovado
12	MARILENE LIMA DE ANDRADE		34,33	7,00	41,33	Aprovado
13	JOSE LUIS DE JESUS		40,00	0,00	40,00	Aprovado
14	ANDERSON BRITO DE OLIVEIRA		35,00	5,00	40,00	Aprovado
15	GETULIO GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA		33,00	5,00	38,00	Aprovado
16	BRUNO CAIRES ROSADAS		36,67	0,00	36,67	Aprovado
17	FLÁVIO CRUZ DA SILVA		29,67	0,00	29,67	Não Aprovado*

\*Não aprovado: Todas as pessoas que não obtiveram o mínimo de 35 pontos

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116

**Leia-se:**

**Art. 1º** Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento a Execução de Ações Culturais de Brumado:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE BRUMADO - BAHIA						
Ordem	Proponente	Cota	Mérito	Bonificação	Pontuação Total	Situação
<b>ARTE CÊNICA 1 ( 10 vagas)</b>						
1	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA FARIAS		60,00	17,00	77,00	Aprovado
2	LARISSA BEATRIZ SELIS SALUSTIANO		60,00	7,00	67,00	Aprovado
3	JAROSLAW WENDLER OLIVEIRA NUNES	SIM	60,00	2,00	62,00	Aprovado
4	ADRIANO SILVA GOMES	PcD	40,67	0,00	40,67	Aprovado
5	KAILANE BERNARDES PORTO		32,67	2,00	34,67	Não Aprovado*
<b>ARTE CÊNICA 2 ( 2 vagas)</b>						
1	MARILIA MARTA SANTOS DIAS	SIM	60,00	16,00	76,00	Aprovado
2	WILLIAN LIMA MARTINS	SIM	60,00	10,00	70,00	Aprovado
3	BEATRIZ ALVES RODRIGUES		47,67	12,00	59,67	Suplente
<b>ARTES VISUAIS ( 10 vagas)</b>						
1	MAGNO LEITE ALVES		60,00	10,00	70,00	Aprovado
2	CLEITON HIAGO NOVAES DOS SANTOS		60,00	5,00	65,00	Aprovado
3	JULIO PEDREIRA DA SILVA		52,33	5,00	57,33	Aprovado
4	BRUNO IURE NOVAES DOS SANTOS		45,67	5,00	50,67	Aprovado
5	MATHEUS SOARES ROSENO		34,67	10,00	44,67	Aprovado
6	MAIQUE DE AGUIAR ANDRADE		29,33	0,00	29,33	Não Aprovado*
7	HERBERT DOS ANJOS XAVIER		25,00	2,00	27,00	Não Aprovado*
<b>AUDIOVISUAL ( 8 vagas)</b>						
1	RENATA LOURENÇO DOS SANTOS		60,00	17,00	77,00	Aprovado
2	WESLEI PATRIC OLIVEIRA MATOS		59,67	15,00	74,67	Aprovado
3	MULTIMÍDIA & BUSINESS LTDA		59,67	10,00	69,67	Aprovado
4	JOSE JUAN RIBEIRO		59,33	5,00	64,33	Aprovado
5	FRANCIELE LEITE CASTILHOS	SIM	60,00	4,00	64,00	Aprovado
6	GIANINE ELIDEANGELIS MOURA DE SOUZA		60,00	2,00	62,00	Aprovado
7	RANIELLE TEIXEIRA ARAUJO		45,67	10,00	55,67	Aprovado
8	VINCCULO COMUNICAÇÃO - MARKETING E SERVIÇOS		25,67	5,00	30,67	Não Aprovado*
<b>CULTURA POPULAR ( 10 vagas)</b>						
1	JULIANA ALVES BARRETO	SIM	56,33	22,00	78,33	Aprovado
2	CLEBER ASSIS SANTOS		57,00	20,00	77,00	Aprovado
3	JOSSIMAR DE SOUZA ALMEIDA		59,33	15,00	74,33	Aprovado
4	RAFAEL SOUZA PEREIRA		59,33	15,00	74,33	Aprovado
5	DANIEL LOBO SILVA		59,00	15,00	74,00	Aprovado
6	MARIA DE FÁTIMA DUTRA DOS SANTOS PORTO		59,67	12,00	71,67	Aprovado
7	VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO	SIM	54,67	12,00	66,67	Aprovado
8	RIAN MOREIRA SILVEIRA		56,33	10,00	66,33	Aprovado
9	PAULO ROBERTO REIS SILVA		53,33	10,00	63,33	Aprovado
10	CREUZENIR CORINA DIAS PEREIRA		52,33	10,00	62,33	Aprovado
11	PAMELLA THACILLA DA SILVA SCARCELA		55,33	7,00	62,33	Suplente
12	TÂNIA MENEZES DA SILVA		50,00	12,00	62,00	Suplente
13	KAILANE BERNARDES PORTO		46,00	11,00	57,00	Suplente
14	VANESSA DE SOUZA VALE		48,00	5,00	53,00	Suplente
15	EDMILSON DA SILVA GUIMARAES		39,33	10,00	49,33	Suplente
16	MARIA SOARES GOMES		42,33	0,00	42,33	Suplente
17	MARILANDIA SILVA BERNARDES		24,00	2,00	26,00	Não Aprovado*
18	CÁTIA PEREIRA DE AMORIM		18,33	0,00	18,33	Não Aprovado*

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116

19	ELIANAR GUIMARÃES DOS SANTOS		2,50	0,00	2,50	Não Aprovado*
<b>LITERATURA ( 8 vagas)</b>						
1	ERIVAN COQUEIRO SOUSA		60,00	15,00	75,00	Aprovado
2	ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA	SIM	60,00	14,00	74,00	Aprovado
3	WELISON ROCHA DOS SANTOS		60,00	12,00	72,00	Aprovado
4	BARBARA CRISTINA RODRIGUES RAMOS		60,00	7,00	67,00	Aprovado
5	RHEILON MEIRA FERREIRA	SIM	56,67	10,00	66,67	Aprovado
6	GLAYBERSON INÁCIO PEREIRA		60,00	2,00	62,00	Aprovado
7	SILVIA MACIA MELO		43,67	2,00	45,67	Aprovado
8	ADAUTO BATISTA FILHO	SIM	34,67	10,00	44,67	Aprovado
<b>MÚSICA ( 40 vagas)</b>						
1	ARLINDO MOREIRA DA SILVA		60,00	10,00	70,00	Aprovado
2	WANDER LUIZ ARAUJO DE CARVALHO		60,00	10,00	70,00	Aprovado
3	WILSON LOPES FILHO		59,33	10,00	69,33	Aprovado
4	AMARÍLIO LIMA LEITE		45,33	20,00	65,33	Aprovado
5	OSNIVALDO SANTOS RIBEIRO		59,00	5,00	64,00	Aprovado
6	LUIZ WANDERLEY FIGUEIREDO DE CARVALHO		52,33	10,00	62,33	Aprovado
7	IAGO SANTANA SOARES		50,67	10,00	60,67	Aprovado
8	EDIMAR SANTOS TEIXEIRA		50,00	5,00	55,00	Aprovado
9	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO		41,00	10,00	51,00	Aprovado
10	RHAIAM RIC MEIRA FERREIRA		44,00	7,00	51,00	Aprovado
11	RENILSON GOMES DE SOUZA PINHEIRO		40,33	10,00	50,33	Aprovado
12	LUIZ RAFAEL CARDOSO PINHO		46,67	0,00	46,67	Aprovado
13	JOILSON BRITO LOPES		45,00	0,00	45,00	Aprovado
14	MARILENE LIMA DE ANDRADE		34,33	7,00	41,33	Aprovado
15	JOSE LUIS DE JESUS		40,00	0,00	40,00	Aprovado
16	ANDERSON BRITO DE OLIVEIRA		35,00	5,00	40,00	Aprovado
17	GETULIO GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA		33,00	5,00	38,00	Aprovado
18	BRUNO CAIRES ROSADAS		36,67	0,00	36,67	Aprovado
19	FLÁVIO CRUZ DA SILVA		29,67	0,00	29,67	Não Aprovado*
<b>DESCLASSIFICADAS</b>						
1	ANGELA DA CRUZ SILVA SANTOS					
2	MARIA ALICE SANTOS DE JESUS					

\*Não aprovado: Todas as pessoas que não obtiveram o mínimo de 35 pontos

Brumado, 16 de junho de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 596, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 502, de 09 de maio de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 519, de 09 de maio de 2025, que nomeou ocupante de cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de junho de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E63D-A282-F71E-E4EB> e informe o código E63D-A282-F71E-E4EB



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E63D-A282-F71E-E4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 16:22:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/E63D-A282-F71E-E4EB>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 001, DE 16 JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 091, de 09 de junho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e

**CONSIDERANDO** a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
Denise Alves Pinto
- II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;  
Maria Clara Machado Santos

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/2E44-E204-8C17-4A95> e informe o código 2E44-E204-8C17-4A95



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Ana Paula Ribeiro Prates

III – Secretaria Municipal de Saúde;  
Jéssica Pereira Queiroz de Deus

IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.  
Lucilla Soledade Matos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado, 16 de junho de 2025.

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2E44-E204-8C17-4A95> e informe o código 2E44-E204-8C17-4A95

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E44-E204-8C17-4A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 16:44:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2E44-E204-8C17-4A95>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado – Bahia

**Secretaria Municipal de Educação**



**Processo Seletivo SEMEC 01/2025 - Edital de Convocação 02**

**DECISÃO - DESCLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, Provimento de Vagas, em caráter temporário – Edital de convocação de Nº 02, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

<b>Cargo: Monitores de Alunos da Educação Especial</b>		
<b>Nº</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
01	Adriana Luiza de Souza Lima	50 <sup>o*</sup>
02	Taliane Meneses Sousa Mangueira	258 <sup>o</sup>
03	Cláudia da Silva dos Santos	51 <sup>o*</sup>
04	Mônica Mendes de Oliveira	259 <sup>o</sup>
05	Sarah Ravenne Ribeiro Muniz Martins	262 <sup>o</sup>
06	Geisa Rafaela Bernardes de Oliveira Souza	52 <sup>o*</sup>
07	Joana Santos Araújo	264 <sup>o</sup>
08	Suelen Nascimento Souza	265 <sup>o</sup>
09	Viviane Pereira de Lima	266 <sup>o</sup>
10	Letícia Pinto Lima	53 <sup>o*</sup>
11	Regilene Queiroz dos Santos	268 <sup>o</sup>
12	Elaine Amorim Pereira	270 <sup>o</sup>
13	Fidelcino Andrade Neto	273 <sup>o</sup>
14	Antônia Oliveira Ribas	54 <sup>o*</sup>
15	Simone da Silva Santos	277 <sup>o</sup>
16	Luciene Silva Mascarenhas	55 <sup>o*</sup>
17	Adriana dos Santos Leite	285 <sup>o</sup>
18	Isabel Moraes Soares	57 <sup>o*</sup>
19	Samara Meira Silva Fernandes	290 <sup>o</sup>
20	Ester Maria Rêgo Costa Silva	292 <sup>o</sup>
21	Katiane Meira Medeiros	58 <sup>o*</sup>
22	Gerusa de Amorim Lima	296 <sup>o</sup>
23	Ingresson Oliveira de Jesus	59 <sup>o*</sup>
24	Marta Cristina Alves Pires	299 <sup>o</sup>
25	Jucélia Souza A. e Silva	301 <sup>o</sup>
26	Bruna Meira da Silva	302 <sup>o</sup>

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBD1-E6A1-67B1-441E> e informe o código DBD1-E6A1-67B1-441E



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116

27	Lidiane Costa Gama	305º
28	Leiliane Letícia Batista Rodrigues	306º
29	Renata Rodrigues Moura	307º
30	Fernanda Coqueiro de Oliveira Lima	308º
31	Valber de Souza Medeiros	313º
32	Páthia Sillene Oliveira Silva Ramos	314º
33	Náthila Quézia Dias Silva	315º
34	Daiana Santos Sousa	316º
35	Irlane Santos Leite	318º
36	Daiane Ribeiro Rodrigues	321º
37	Brenda Carvalho Gomes	322º
38	Gabrielle Porto da Silva	323º
39	Thamires Silva Ribeiro	324º
40	Rafaela Silva Santos	63*

\*Cotista Racial

Brumado/BA, 13 de junho de 2025.

**ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBD1-E6A1-67B1-441E> e informe o código DBD1-E6A1-67B1-441E



Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBD1-E6A1-67B1-441E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 13/06/2025 22:13:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBD1-E6A1-67B1-441E>

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI  
BRUMADO - BAHIA

Aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3011-25	RT00039537	NÃO CONHECIDO
J3016-25	RT00046213	NÃO CONHECIDO
J3013-25	RT00033783	NÃO CONHECIDO
J3026-25	130228	NÃO CONHECIDO
J3024-25	RT00048333	NÃO PROVIDO
J3008-25	RT00042166	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 13 de JUNHO de 2025.

*Arquimínio Silva Machado*

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

*Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira*

*Reinaldo do Bomfim Soares*

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h00 do dia 17 de junho de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 16 de junho de 2025.

Publique-se.

*Arquimínio Silva Machado*  
ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: D519106D20-12B269EF3C-9F0C1B6FE2-B81CF6EAA1 | Edição: 116